

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
124.741nº lote
01

VLSS

São Paulo, 26 de maio de 1995

IMÓVEL: O apartamento nº 81, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO LE PREMIER", situado à Rua Salvador Simões, nº 1.441, no 18º Subdistrito - IPIRANGA, com a área útil de 48,81m², a área comum de 47,4913m², na qual está incluído o direito de uso de 1 vaga, para abrigar 1 automóvel de passeio, de tamanho médio, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva, totalizando a área construída de 96,3013m² e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 6,256%. O terreno, onde se acha construído o referido Edifício, encerra a área de 400,00m².

PROPRIETÁRIOS: LUVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Gentil de Moura, nº 158, inscrita no CGC/MF sob nº 56.099.427/0001-43; e JOLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Gentil de Moura, nº 158, inscrita no CGC/MF sob nº 56.099.401/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/M. 9.794, em 18/11/86, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 11 na matrícula nº 9.794, em 26 de maio de 1995, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 043.139.0024-1 (em área maior).

O OFICIAL *Elvio P. Colom*

* * * * *
Av. 1 /M. 124.741 em 26 de maio de 1995.
A presente matrícula foi aberta, nos termos do item 45, "a", do Cap. XX - Prov. nº 58/89 - NSCGJ.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * * * *
AV-2/M.124.741 em 04 de outubro de 2001 acc
Da escritura lavrada aos 12 de setembro de 2001, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1764, fls. 189, e da notificação-receibo (2ª via), do exercício de 2001, expedida

continua no verso

MOD. 1

.Onr

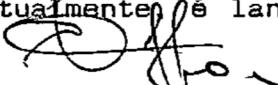
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

matrícula
124.741ficha
01

verso

pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 043.139.0067-5.



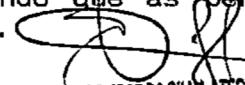
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

R-3/M.124.741 em 04 de outubro de 2001

Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, as proprietárias, LUVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Gentil de Moura, nº 158, Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.099.427/0001-43; e, JOLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Gentil de Moura, nº 158, Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.099.401/0001-03, em cumprimento aos instrumentos particulares datados de 1 de fevereiro de 1.987 e 25 de maio de 1.990, não registrados, transmitiram por VENDA feita a MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 9.543.373-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.963.398-28, domiciliado nesta Capital, à Rua Salvador Simões, nº 1441, apto. 81, Ipiranga, pelo preço de Cz\$280.000,00, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, sendo que as benfeitorias foram custeadas pelo ora adquirente.



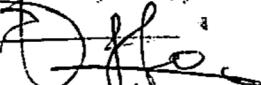
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

R-4/M.124.741 em 04 de outubro de 2001

Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, LUVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e JOLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificadas, incorporadoras do empreendimento denominado EDIFÍCIO LE PREMIER, deram quitação a MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, solteiro, maior, já qualificado, da quantia de R\$19.172,94, em quanto importaram as obras de construção do apartamento objeto da presente matrícula, na vigência da promessa de venda e compra, não registrada, passando portanto dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissoluvelmente a fração ideal do terreno de 6,256%, adquirida conforme R-3 desta matrícula.



ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO

Substituto

.CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

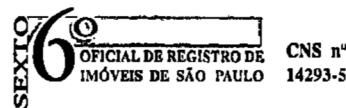


LIVRO N.º 2 - RÉGISTRO
GERAL

matrícula

124.741

ficha

02**São Paulo, 26 de maio de 1995**

AV.5/124.741 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de agosto de 2020 - Protocolo nº 716.746 de 18/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1709.01275448-IA-240, datado de 17 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10000072120205020057, da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311B64500716746206)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.6/124.741 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de outubro de 2020 - Protocolo nº 720.740 de 05/10/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0217.01340406-IA-290, datado de 02 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10001779020195020036, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311F31E00720740209)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.7/124.741 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de maio de 2021 - Protocolo nº 737.642 de 20/04/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1917.01585568-IA-100, datado de 19 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012222320175020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000055225921M)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.8/124.741 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2021 - Protocolo nº 758.648 de 19/11/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1815.01910712-IA-840, datado de 18 de novembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001808220175020402, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000066934721F)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
124.741ficha
02

verso

AV.9/124.741 - PENHORA - Averbado em 30 de março de 2022 - **Protocolo nº 769.661 de 24/03/2022** - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 24 de março de 2022, auto realizado em 07 de fevereiro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 10001779020195020036, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 23ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por: **WILLIAM BISMARQUE MEIRA DE LIMA**, CPF nº 457.514.568-82, em face de: 1) **AUTO POSTO PRINCESA DOS CAMPOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.001.341/0001-00; 2) **AUTO POSTO CORONEL DIOGO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.934.189/0001-11; 3) **MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES**, inscrita no CNPJ nº 043.963.398-28; e, 4) **MILENA PISCIOTTANO PIRES DE MORAES**, CPF nº 284.001.408-42, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$34.407,32**, tendo sido nomeado depositário: **MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353F1000000074158222O)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado